

REQUEST FOR INFORMATION - RFI 2024/001
SOLUÇÃO DE TI PARA GESTÃO DE PROGRAMAS COM RECURSOS INTERNACIONAIS
E PARA O SETOR PÚBLICO

O BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A., situado à Avenida Silas Munguba, 5700, Bairro Passaré - Fortaleza-CE, divulga, para conhecimento dos interessados, a RFI - Request for Information referente à solução de Gestão de Programas com Recursos Internacionais e para o Setor Público, que tem por objetivo conhecer soluções de mercado para dar suporte à gestão física e financeira de programas financiados com recursos internacionais e também para programas de financiamento do BNB ao Setor Público.

Este documento contém anexo, na forma de questionário, com os requisitos funcionais e não funcionais para a solução ofertada pelo mercado de TI.

Esclarecemos que a presente divulgação não implica compromisso do Banco em adquirir as soluções apresentadas pelos respondentes, mas somente realizar uma prospecção junto ao mercado da oferta da solução para posterior decisão e, no caso da efetiva realização do certame, a consulta não reflete, necessariamente, com exatidão, o escopo do edital a ser publicado.

1. Objetivo

O Banco do Nordeste do Brasil S.A. deseja conhecer as opções de soluções de TI para Gestão de Programas com Recursos Internacionais e para o Setor Público.

2. Termos e Condições

2.1. Cronograma

O cronograma a seguir estipulado deverá ser cumprido rigorosamente pelas empresas. Entretanto, modificações neste cronograma poderão ocorrer a critério do Banco do Nordeste do Brasil S.A:

Atividade	Data limite
Encaminhamento de Dúvidas relativas à RFI	01/03/2024
Publicação de respostas no portal do Banco do Nordeste	11/03/2024
Prazo limite para recebimento da documentação no Banco	20/03/2024

2.2. Esclarecimento de Dúvidas

As dúvidas decorrentes da interpretação deste RFI deverão ser encaminhadas, exclusivamente, ao endereço eletrônico sistemaprodepro@bnb.gov.br, até 01/03/2024, impreterivelmente. Pedimos acrescentar o termo “[RFI Solução de Gestão de Programas com Recursos Internacionais e para o Setor Público - 2024/001]” no campo de assunto do e-mail de envio de dúvida. As respostas com os devidos esclarecimentos serão disponibilizadas no site do Banco do Nordeste <http://www.bnb.gov.br>, seção Licitações.

Para toda dúvida enviada deverá ser informado o número de referência ou pergunta do questionário anexo a esta RFI.

2.3. Devolução de Documentação

Após preenchimento das respostas e dos comentários, este documento deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico sistemaprodepro@bnb.gov.br, até 20/03/2024. Pedimos acrescentar o termo “[RFI Solução de Gestão de Programas com Recursos Internacionais e para o Setor Público - 2024/001]” no campo de assunto do e-mail da devolução da documentação.

2.4. Mensagens

Em todas as mensagens encaminhadas para o endereço eletrônico citado devem ser enviados o nome e telefone para contato.

2.5. Publicidade

Empresas, seus empregados e representantes, não poderão sem prévio consentimento formal do Banco do Nordeste do Brasil S.A.:

- Fazer declarações, anúncios, divulgações ou qualquer publicidade envolvendo o uso do nome, abreviaturas e símbolos relacionados ao Banco do Nordeste do Brasil S.A.;
- Divulgar que qualquer produto da empresa prestadora das informações, ou das empresas que representa, foi aprovado, homologado ou endossado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A., direta ou indiretamente;
- Referir-se à existência desta RFI em *press releases*, avisos ou em qualquer material publicitário distribuído ao público.

2.6. Responsabilidade

Esta RFI não constitui compromisso de contrato para a venda ou fornecimento de quaisquer bens ou serviços entre o Banco do Nordeste do Brasil S.A. e a empresa que presta as informações.

As empresas não devem cobrar qualquer valor, mesmo que a título de compensação de despesas, pela submissão de respostas, demonstrações, discussões ou por qualquer outro motivo decorrente do processo da RFI.

2.7. Confidencialidade

O Banco do Nordeste do Brasil S.A. compromete-se a manter sigilo de todas as informações enviadas pelas empresas.

3. Informações Complementares à RFI

Pedimos, para cada produto apresentado nesta RFI indicar, no padrão do Anexo I, dados do Fabricante, Fornecedor, Profissionais, Solução e Comercialização, além dos Requisitos Funcionais e Não Funcionais da Solução, indicando se licenciamento On-Premise, Software as a Service (SaaS) ou Banking as a Service (BaaS) ou outro modelo.

Atenciosamente,

Banco do Nordeste do Brasil S/A
Ambiente de Programas com Organismos Internacionais
Bruno Gabai
Gerente de Ambiente